

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.419

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhado por Gregory Michael William Fisher.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.050 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

Considerando o Parecer da comissão que avaliou a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.005142/2017-15,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Engenharia Mecânica, obtido por Gregory Michael William Fisher, na *University of Toronto*, Canadá.

Ouro Preto, 10 de abril de 2018.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima Presidente

